DECRETO Nº 5.643, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga a vigência do Decreto nº 5.496, de 3 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública para todos os fins de direito no município de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de adequar as medidas adotadas no cotidiano, visando conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde pública;

Considerando que o Decreto nº 5.638, de 17 de janeiro de 2021, dispõe sobre as medidas restritivas de serviços e atividades a partir de 18 de janeiro de 2021 no âmbito do município de Pompeia, em decorrência da reclassificação da região de Marília na "Fase 1 – Vermelha", pelo Governo do Estado de São Paulo, determinada pelo "Plano São Paulo",

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam prorrogados por 06 (seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, os efeitos do estado de calamidade pública fixados pelo Decreto nº 5.496, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 FEV 2021
Recebido